



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 19/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/22, do Ver. Júnior “JR” – Podemos)

Concede o Título de "Ubatubense Ilustre" à Sra. Maria Célia Ferreira de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo 04/13, fica concedido o Título de Ubatubense Ilustre à Sra. Maria Célia Ferreira de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**